



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei 149/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NA DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIAL 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 39.257,50 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), no orçamento do Município de Seringueiras.

O recurso será a ação 1.431 investimento transferência especial vinculada a aquisição de um micro-ônibus, mediante **aquisição de Equipamentos e Material Permanente**.

A cobertura do referido crédito será realizada mediante utilização de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 27060100 transferência especial da união emenda individual. sendo necessário incorporar ao orçamento municipal para possibilitar sua aplicação na respectiva finalidade.

Diante do exposto, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

É o parecer.

Seringueiras/RO, 14 de outubro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO